



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 428 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 24 de Setembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Gratificação da Funcionária Joelma Adriana M. Barbosa concedida pela Portaria Nº 018/2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 de Setembro de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 204/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 24/09/2013 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de Cirurgiã Dentista, a funcionária pública Municipal a Srª. Aparecida Teodoro de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 1.588.269-7SSP/PR

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas exposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Setembro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 205/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe Do Departamento de Análises Clínicas - Símbolo - CC - 06, desta municipalidade, a partir de 16 de Setembro de 2013, a Srª Paula Regina Matiuzzi brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº 5.997.442-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 222.354.278-63.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Setembro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

